

## **EMENDA IMPOSITIVA N.º 25**

**Projeto de Lei n.º 5.310/2017**

**Autoria: Vereador Genésio Valensio**

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 25, ao Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, de autoria do Vereador Genésio Valensio:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.310/2017, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2018, a seguinte programação:

<b>Item</b>	<b>Local</b>	<b>Aquisição/Serviço</b>	<b>Valor</b>
I	Augusta e Respeitável Loja Maçônica Simbólica Mista "Evolução Alfio Sampieri n.º 18", CNPJ nº 74.494.154/0001-13	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
II	ACADES – Associação Cultural Artística e de Desenvolvimento Social, CNPJ nº 19.696.430/0001-18	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
III	Associação Atlética Guarani	Esporte amador	R\$ 2.000,00
IV	Associação Amigos da Cultura e Lazer "A Jardineira", CNPJ nº 23.182.084/0001-27	Realização de evento cultural	R\$ 2.000,00
V	Segurança Pública - Corpo de Bombeiros	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
VI	Associação Comercial e Industrial de Taquaritinga	Realização do "Natal Pérola"	R\$ 3.000,00
VII	Associação de Voluntários no Combate ao Câncer de Taquaritinga - AVCC, CNPJ nº 03.281.241/0001-44	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
VIII	Associação Jesus Fonte de Água Viva de Taquaritinga (Casa de Recuperação Jesus em Damasco), CNPJ nº 06.134.192/0001-05	Recuperação em dependência química	R\$ 3.000,00

IX	Fundação Edmilson “Semeando Sonhos”	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
X	Clube Atlético Taquaritinga	Manutenção das atividades	R\$ 4.000,00
XI	Lar São Vicente de Paulo – Asilo	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
XII	Lar São João Bosco	Manutenção das atividades	R\$ 5.000,00
XIII	Projeto Amor Incondicional Vida Positiva, CNPJ nº 07.535.571/0001-70	Manutenção das atividades	R\$ 10.000,00
XIV	Vila Vicentina Nossa Senhora Aparecida, CNPJ nº 01.408.990/0001-64	Manutenção das atividades	R\$ 3.933,33
<b>TOTAL DA EMENDA</b>			<b>R\$ 56.933,33</b>
<b>Cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos</b>			

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

02 - Prefeitura Municipal  
05 - Secretaria Municipal da Fazenda  
04 - Administração  
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.9999.2005.0000 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo  
R\$ 1.708.000,00

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 20 de dezembro de 2017.

**Genésio Valensio**  
- Vereador/Propositor -